



**QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 022/2023- CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E A ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA-AEV**

• **EQUOTERAPIA**

De um lado o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, com sede à Rua Guilherme Silva, n.º. 337, Centro, 14180-000, Pontal/SP, CNPJ n.º. 45.352.267/0001-86, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, José Carlos Neves da Silva, portador do CPF n.º 286.523.818-01 e do RG n.º 33.063.939-0 SSP/SP e pela Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Diretora de Gestão da Assistência Social, Sra. Rafaela Barros Pereira de Poli, portadora do CPF n.º 356.655.028-04 e do RG n.º 40.339.558-6 e do outro lado **AEV- ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA VASSOURAL- AEV**, com inscrição no CNPJ sob o n.º 12.819.386/0001-47, com sede na Rodovia Maurílio Biagi, Km 5,5- Pontal/São Paulo, doravante denominado OSC, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Vander Aparecido Gonçalves, inscrito no RG sob o n.º 27.653.602-2 SSP/SP e CPF n.º 300.712.108-65, celebram o presente Termo de Aditamento para alterar a seguinte cláusula:

**CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Conforme meta estabelecida para **alteração do valor do recurso** conforme meta estabelecido na letra c, do item 3 que passa a atender 09 usuários até o dia 30/09/2026 e 17 usuários à partir dessa data até o final desse termo, ficando tais valores relacionados na tabela abaixo, totalizando o valor de **R\$ 44.068,50** para o período:

**Cronograma de Desembolso**

|              | JULHO        | AGOSTO       | SETEMBRO      | OUTUBRO       | NOVEMBRO      | DEZEMBRO      |
|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| REMANESCENTE | R\$ 7.976,10 | R\$ 9.028,39 | R\$ 10.080,67 |               |               |               |
| MUNICIPAL    |              |              |               | R\$ 14.689,50 | R\$ 14.689,50 | R\$ 14.689,50 |

**CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Valor total da parceria R\$ 44.068,50** (quarenta e quatro mil, sessenta e oito reais e cinquenta centavos), sendo custeado de recursos próprios municipais.

**Recursos Próprios Municipais em 2026:**

Orçamento 2026 previsto em dotação específica, a saber:

Valor total do período é de **R\$ 44.068,50** (quarenta e quatro mil, sessenta e oito reais e cinquenta centavos) em 3 parcelas de R\$ 14.589,50 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
MUNICIPIO DE PONTAL/SP

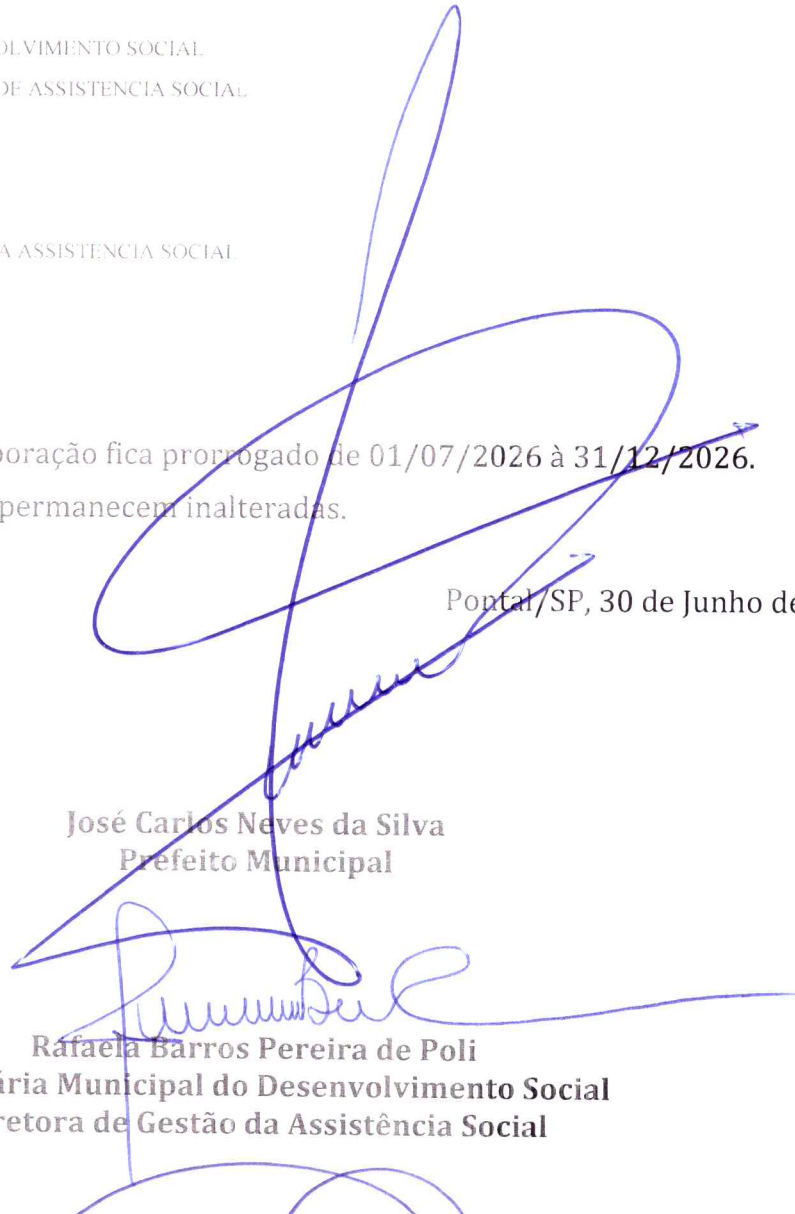


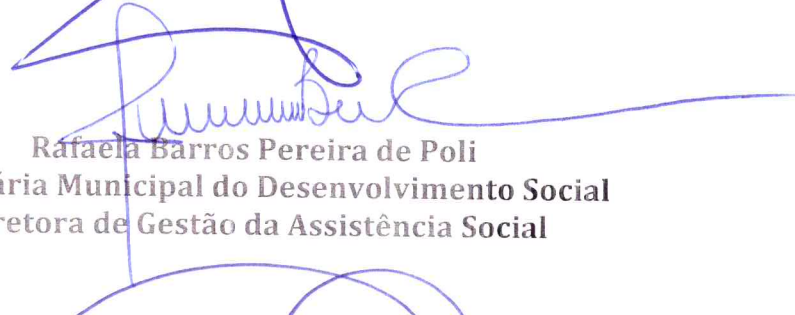
08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
01 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08 Assistência Social  
08 244 Assistência Comunitária  
08 244 0009 SERVIÇO SOCIAL  
244 0009 0039 0000 GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL  
**Ficha 364**

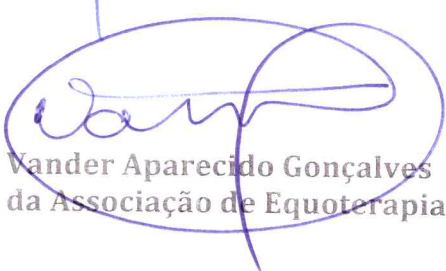
**CLÁUSULA OITAVA**

O presente Termo de Colaboração fica prorrogado de 01/07/2026 à 31/12/2026.  
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Pontal/SP, 30 de Junho de 2026

  
José Carlos Neves da Silva  
Prefeito Municipal

  
Rafaela Barros Pereira de Poli  
Secretária Municipal do Desenvolvimento Social  
Diretora de Gestão da Assistência Social

  
Vander Aparecido Gonçalves  
Presidente da Associação de Equoterapia Vassoural